



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 3742-1188 CNPJ
36.350.312/0001-72

LEI Nº 1.074 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a criação de 01 (uma) vaga de Psicólogo e 02 (duas) vagas de Assistente Social para compor o Quadro de servidores e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criadas 01 (uma) vaga de Psicólogo e 02 (duas) vagas de Assistente Social, para compor o Quadro de servidores do Município de São Domingos do Norte/ES.

Art. 2º As alíneas “b” e “r”, inciso IV, do Anexo I, da Lei 841, de 11 de novembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“b) Assistente Social - 07 vagas - carreira VIII;
r) Psicólogo – 6 vagas - carreira VIII;”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte/ES, 13 de fevereiro de 2023.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal